



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Normativa Nº 016/2026.

Arenópolis, 18 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da abertura de processo de credenciamento para contratação de profissionais e prestadores de serviços destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0548, de 16 de agosto de 2001, que dispõe sobre a estrutura, composição, organização, funcionamento, atribuições e processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis, e pela Lei Municipal nº 807, de 20 de agosto de 2018 que altera a Lei 0548/2001, após reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2026, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei 8.142, de 28 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de processo de credenciamento para contratação de profissionais e prestadores de serviços destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, conforme especificações constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026.

Luzelena Emiliana Vilela
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROFISSIONAIS PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Nº	ESPECIALIDADE/SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Responsável Técnico de Radiologia	05 horas semanais	Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva	01	R\$ 708,33

PROFISSIONAIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Nº	ESPECIALIDADE/SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	N. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
02	Enfermeiro (a)	40 horas semanais	Atenção Primária à Saúde (Academia da Saúde) ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde	01	R\$ 4.318,18
03	Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD (fornecimento de mão de obra e material)	Produção mensal mínima de até 23 próteses entregues aos pacientes	Atenção Primária à Saúde ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde	01	R\$ 11.250,00 (mensal)
04	Psicólogo Clínico	40 horas semanais	Atenção Primária à Saúde ou em qualquer outro local definido pelo Fundo Municipal de Saúde	02	R\$ 8.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Nº	ESPECIALIDADE/SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
05	Assistente Social	30 horas semanais	Centro de Convivência ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde	01	R\$ 4.800,00

Luzelena Emiliana Vilela
Presidente do Conselho Municipal de Saúde